CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

P O R T A R I A Nº 04/92

de 21 de julho de 1.992.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, o funcionário Édson Camacho, Diretor Técnico Administrativo, requereu concessão de promoção por merecimento, relativo à 1.988, com consequente elevação de grau em sua referência de vencimentos;

CONSIDERANDO que, seu requerimento recebeu parecer favorável, do Departamento Jurídico da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica elevado a partir do dia primeiro de julho do corrente exercício, para o grau "F" da referência 30(trinta) da tabela de vencimentos, o funcionário Édson Camacho, referente a promoção funcional devida ao ano de 1.988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de julho de 1.992.

LÁZARO DUARTE
Presidente

CARLOS HENRIQUE PALEARI
1º Secretário

LOURDES APARECIDA M.MARTINEZ
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Édson Camacho